



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2025 - 2028

## Decreto nº. 083/2026

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1947/2025, de 15 de dezembro de 2025.

Em 19/05/26 Edição nº 3122

**Assinatura**

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### **06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **06.001.10.302.0062.1408 – Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde**

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 600.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### **04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH**

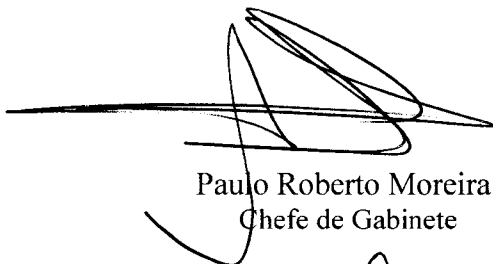
##### **04.002.09.272.0008.2323 – Pessoal Inativos e Pensionistas**

3.1.90.01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva remunerada R\$ 600.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

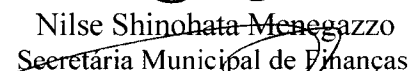
**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

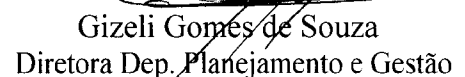
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 19 de maio de 2026.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

  
Vanessa Fernanda Sanches  
Chefe Dep. Contabilidade

  
Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

  
Nilse Shinohata Menegazzo  
Secretária Municipal de Finanças

  
Gizeli Gomes de Souza  
Diretora Dep. Planejamento e Gestão